



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indica ao Poder Executivo o fornecimento de roupas de frio aos trabalhadores da frente de trabalho."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o fornecimento de roupas de frio aos trabalhadores da frente de trabalho."

Atualmente, constatamos que muitos desses trabalhadores, que atuam em serviços essenciais como limpeza urbana, manutenção de vias e demais atividades operacionais, realizam suas funções expostos a baixas temperaturas, especialmente no período do outono e inverno. A ausência de vestimentas adequadas compromete não apenas o conforto, mas também a saúde, segurança e bem-estar dos profissionais.

O fornecimento de roupas de frio apropriadas, como jaquetas, luvas, gorros e calçados fechados, além de representar um gesto de valorização dos servidores, garante melhores condições de trabalho e contribui para a prevenção de doenças relacionadas à exposição ao frio, como gripes, resfriados e problemas respiratórios.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de junho de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

